



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 098/2022 encartado ao Processo nº 9504-00/2022 de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

